



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.828/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA IVONETE LOPES**.

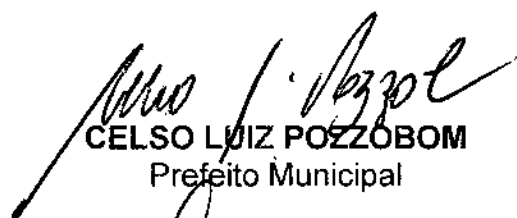
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

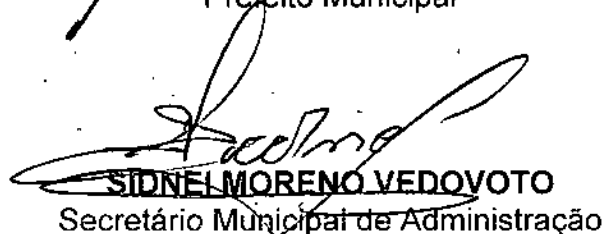
**RESOLVE**

**Art.1º** Altera a contar de 28 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA IVONETE LOPES**, matrícula 976161, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.483.065-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 843.728.349-34, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11693/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de setembro de 2023.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / setembro / 20 23  
DE N.º 12.822  
UMUARAMA 11 / 09 20 23  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS